

PORTRARIA SPA/MAPA Nº 248, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura da soja no estado de Goiás, ano-safra 2022/2023.

Portaria publicada no D.O.U do dia 05 de julho de 2022, seção 1.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria nº 412 de 30 de dezembro de 2020, na Instrução Normativa nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na Instrução Normativa nº 1, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2021, e na Instrução Normativa nº 2, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2021, da Secretaria de Política Agrícola, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de soja no estado de Goiás, ano-safra 2022/2023, conforme anexo.

Art. 2º Visando a prevenção e controle da ferrugem asiática, devem ser observadas as determinações relativas ao vazio sanitário e ao calendário de plantio, estabelecidas pela Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tendo em vista o disposto na Portaria SDA Nº 306 de 13 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2021, na Portaria SDA Nº 516 de 1 de fevereiro de 2022 publicada no Diário Oficial da União de 3 de fevereiro de 2022, e na Portaria SDA Nº 607 de 21 de junho de 2022 publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2022.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SPA/MAPA nº 111 de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, de 12 de maio de 2021, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de soja no estado de Goiás, ano-safra 2021/2022.

Art. 4º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

**GUILHERME SORIA BASTOS FILHO**

**ANEXO**

**1. NOTA TÉCNICA**

Os elementos climáticos que mais influenciam na produção da soja *Glycine Max* (L.) Merril são a precipitação pluvial, temperatura do ar e fotoperíodo. A disponibilidade de água é importante, principalmente, em dois períodos de desenvolvimento da cultura: germinação/emergência e floração/enchimento de grãos. Déficits hídricos expressivos, durante a floração/enchimento de grãos, provocam alterações fisiológicas na planta, como o fechamento dos estômatos e o enrolamento de folhas e, como consequência, causam a queda prematura de folhas e de flores e abortamento de vagens, resultando, em redução do rendimento de grãos.

A soja adapta-se melhor a temperaturas do ar entre 20°C e 30°C. A temperatura ideal para seu crescimento e desenvolvimento está em torno de 30°C. A faixa de temperatura do solo adequada para semeadura varia de 20°C a 30°C, sendo 25°C a temperatura ideal para uma emergência rápida e uniforme.

O crescimento vegetativo da soja é pequeno ou nulo a temperaturas menores ou iguais a 10°C. Temperaturas acima de 40°C têm efeito adverso na taxa de crescimento. A floração da soja somente é induzida quando ocorrem temperaturas acima de 13°C. A floração precoce ocorre, principalmente, em decorrência de temperaturas mais altas, podendo acarretar diminuição na altura de planta.

A época de semeadura é um dos fatores que mais influenciam o rendimento da cultura da soja, ou seja, é ela quem determina a exposição da cultura à variação dos fatores climáticos limitantes. Assim, semeaduras em épocas inadequadas podem afetar o porte, o ciclo e o rendimento das plantas e aumentar as perdas na colheita.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo da soja no estado.

Essa identificação foi realizada com base em um modelo de balanço hídrico da cultura.

O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluviométrica – utilizadas séries históricas com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados nas estações disponíveis no estado;

b) evapotranspiração potencial – estimada para períodos decendais em cada estação climatológica disponível no estado.

c) fase fenológica da cultura – Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica.

d) coeficiente de cultura – foram utilizados valores médios de coeficiente de cultura ( $K_c$ ) para períodos decendais determinados em experimentação no campo para cada região de adaptação, e por meio de consulta a literatura específica; e

e) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipos 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento

de água de 35, 55 e 75 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decenciais. Os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), para cada fase fenológica da cultura e para cada estação pluviométrica. A estes foram aplicadas funções freqüências para obtenção das freqüências de 80%, 70% e 60% de ocorrência dos índices.

Os valores de ISNA foram considerados da seguinte forma:

- i. Na fase de semeadura/emergência igual ou maior que 0,50;
- ii. Na fase de florescimento e enchimento igual a 0,60.

Foram indicados os municípios que apresentaram, em no mínimo, 20% de seu território a freqüência de atendimento do parâmetro ISNA e do limite térmico, nos anos avaliados, permitindo definir os níveis de risco em **20%** (80% dos anos atendidos), **30%** (70% dos anos atendidos) e **40%** (60% dos anos atendidos).

## 2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo no estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de novembro de 2021.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.
- áreas que não atendam às determinações da Legislação Ambiental vigente, do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) dos estados.

## 3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

## 4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação por macrorregião sojícola, as cultivares foram agrupadas, consoante seu Grupo de Maturidade Relativa (GMR), conforme a seguinte especificação:

**Macrorregião 3:** Grupo I ( $GMR < 7.6$ ); Grupo II ( $7.6 \leq GMR \leq 8.2$ ) e Grupo III ( $GMR > 8.2$ );

**Macrorregião 4:** Grupo I ( $GMR < 7.9$ ); Grupo II ( $7.9 \leq GMR \leq 8.5$ ) e Grupo III ( $GMR > 8.5$ ).

**Alteração no 4. CULTIVARES INDICADAS**, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2022, Seção 1, pág. 47 a 49.

### Macrorregião 3

#### GRUPO I

**AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES SUL LTDA:** ANsc72 050 e ANsc74 090.

**AVANTI SEEDS:** AV AGILY RR, AV GURIA RR, SW BRIZA RR, AV DIGNA RR e AV BUENA RR.

**BASF:** TEC 5936IPRO, TEC 6702IPRO, TEC 7022IPRO, TEC 7548IPRO, CZ26B42IPRO, BSIRGA1642IPRO, CZ26B36IPRO, ST721IPRO, CZ37B22IPRO, CZ26B10IPRO, ST644IPRO, CZ37B51IPRO, ST743IPRO, 700 I2X, ST622IPRO, **CZ26B47I2X, 631 I2X, 621 I2X, POTENT I2X e RESULT I2X;**

**CARAIBA GENETICA:** CG 67RR, CG 68RR, CG 7464RR, CG 7369RR, CG Nitro IPRO, CG Speed IPRO, CG 7370 RR, CG 6971 RR, CG 7072 RR, CG 7073 RR, CG 7277 IPRO, CG 7578 IPRO e CG 7275.

**CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO:** INT5900, INT 6300, INT 3459, INT7100 IPRO, INT7200 IPRO, INT7300 IPRO, INT7400 IPRO, INT7001RR, INT6401 IPRO, **INT7401 IPRO e INT7501 IPRO;**

**CORTEVA AGRICIENCE DO BRASIL LTDA.:** 97Y07, 95Y21, 97R21, BG4272, BG4569, BG4668, 96R10IPRO, CD 2747RR, CD 2720IPRO, CD 2730IPRO, 95R51, 95Y72, 96Y90, 96R20IPRO, 96R70IPRO, 97R50IPRO, 96R29IPRO, 96R90IPRO, CD 2737RR, DS5916IPRO, CD 202IPRO, CD 2700IPRO, AF 7503IPRO, C2618IPRO, C2570RR, C2626IPRO, C2600IPRO e **C2732IPRO;**

**D&PL BRASIL LTDA:** 7332IPRO, 6981IPRO, 6993IPRO, 7545IPRO, 7533IPRO, M7198IPRO, AS3680IPRO, M7110IPRO, M6952IPRO, BS2606IPRO, M6972IPRO, M5917IPRO, M6210IPRO, M6410IPRO, AS 3730IPRO, CD 2728IPRO, 6401I2X,

6901I2X, 7501I2X, 6801I2X, 7201I2X, 7202XTD, 6802XTD, 6201I2X, AS 3590IPRO, 6101XTD, **AS 3730IPRO, M5947IPRO, 630112X, 6401XTD e 6601I2X;**

**EMBRAPA SOJA:** BRS 284, BRS 7480RR, BRS 7481, BRS 1074IPRO, BRS 317, BRS 6980, BRS 1001IPRO, BRS 232, BRS 399RR, BRS 6480, BRS 6680, BRS 6880, BRS 528, BRS 531, BRS 7581RR, BRS 517, BRS 519, BRS 533, BRS 1061IPRO, BRSMG 534, BRS 5980IPRO, BRS 7180IPRO, BRS 7380RR, BRS 1003IPRO, BRS 511, BRS 573, BRS 546, BRS 2562XTD, BRS 7582, BRS 7080IPRO, BRS 388RR, **BRS 232, BRS 317, BRSGO 7460RR, BRS 7380RR, BRS 7481, BRS 399RR, BRS 5980IPRO, BRS 7180IPRO, BRS 6880 e BRS 6480;**

**EXPO GRAIN COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI:** BA 6525 Xi e BA 7300R.

**FTS SEMENTES S/A:** FTR 1154 RR, FTR 2155 RR, FTR 1157 RR, FTR 2557 RR, FTR 4160 IPRO, FTR 4153 IPRO, FTR 3156 IPRO, FTR 2161 RR, FTR 3165 IPRO, FTR 3868 IPRO, FTR 4262 IPRO, FTR 1554 IPRO, FTR 3557 IPRO, FTR 2660 IPRO, FTR 156 RR, FTR 158 RR, FTR 3355 IPRO e FTR 1936M IPRO.

**GAÚCHA MELHORAMENTO:** GMX CANCHEIRO RR, GMX REDOMÃO RR, GMX GUAPO RR, GMX GURI RR, GMX XIRÚ RR, GMX REDOMONA RR e GMX REGALO RR.

**GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A:** 8473 RSF, 7869 RSF, 7874 RSF, 6563RSF IPRO, 7166RSF IPRO, 8075RSF IPRO, 6663 RSF, 6968 RSF, 6970RSF IPRO, 6266RSF IPRO, 63164RSF IPRO, 73170RSF IPRO, 68168RSF IPRO, 74177RSF IPRO, 74178RSF IPRO, 68169RSF IPRO, 75176RSF IPRO, NEO750 IPRO, NEO680 IPRO, NEO740 IPRO, NEO710 IPRO, 75174RSF IPRO, 73175RSF IPRO, 74K76RSF CE, 68IX67RSF I2X, 0720 I2X, 74IX75RSF I2X, 70171RSF IPRO, 74K75RSF CE, 64IX60RSF I2X, 67I68RSF IPRO, 69IX69RSF I2X, 730 RR, PRE 6336, BALU 3711, FPS ANTARES RR, NEX467 RR, 71MF00 RR, RK5813 RR, RK6813 RR, GUIAIA7487 RR, PP7500 IPRO, PRE 5808, RK7214 IPRO, 62MS00 RR, FPS SOLAR IPRO, GUIAIA6510 RR, GUIAIA7379 IPRO, L60177 IPRO, PRE6310 IPRO, RK6316 IPRO, ADV4317 IPRO, ADV4341 IPRO, 64MS00 IPRO, 74Ho112 TP IPRO, 76MS00 IPRO, 95R90IPRO, 97R22 IPRO, ADV4672 IPRO, L60174 IPRO, HO7510 IPRO, 58HO110 MM IPRO, 61HO125 IPRO, 75HO111 CI IPRO, ADV4766 IPRO, DS7417 IPRO, DS6217 IPRO, FPS1867 IPRO , 64HO114 IPRO, 66HO116 IPRO, 67HO107 IPRO, RK7518 IPRO, L60162IPRO, 64HO133 IPRO, 66MS00 IPRO, GA 67IPRO, CZ37B43IPRO, GA 74IPRO, ADAPT I2X, B5710 CE, B5750 E, CZ 26B77 IPRO, BMX Potência RR, ROOS AVANCE RR, 64HO130 I2X, K6022IPRO, CZ36B96I2X, CZ37B39I2X, CZ37B60IPRO, NS7474IPRO, RK6719IPRO, **6822 IPRO, 72IX74RSF I2X, 68 XTD, 71 E, CZ26B56XTD, B5630CE, K7323I2X, B72C22, B74C22, B75C22, B66C22 e 73IX74RSF I2X;**

**GENEZE SEMENTES S/A:** SRM 5951.

**GM SEEDS:** GMS 6836RR, GMS 6929RR, GMS 7069RR, GMS 6834IPRO, **GMS 6834 IPRO, GMS 6836 RR, GMS 6929 RR e GMS 7069 RR;**

**GRANBRAS SEMENTES LTDA:** GS 59R95, GS 56R62, GS 64R37, GS 61R06, GS 57R50, GS 61R11, GS 64R33, GS 5R58, GS 61R42, GS 5R50 Rpp, GS 6R60 Rpp, GS 61R53 e GS 62R57.

**INTELLICROPS SEMENTES LTDA:** **ICS5619RR, ICS6119RR e ICS7019RR;**

**LIMAGRAIN BRASIL S.A:** LG60175RR e EX60005IPRO.

**M.S. TECHNOLOGIES SEMENTES BRASIL LTDA:** 74KA37.

**SEEDCORP HO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES S.A.:** 67HO105RR, 67HO106 RR e 66HO101 IPRO.

**SINERGIA GENÉTICA E CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA:** SG7002RR, SG7401CV e **GNS 7400 IPRO;**

**SYNGENTA SEEDS:** NS 7300 IPRO, NS 7209 IPRO, NS 5959 IPRO, NS 7237 IPRO, NS 7114, NS 7494, NS 6909 IPRO, NS7011IPRO, NS7497RR, NS7225IPRO, NS6906IPRO, NS6828IPRO, NS7447IPRO, NS7505IPRO, NS7709IPRO, NS7202IPRO, NS7007IPRO, 5G7315IPRO, NS6601IPRO, NS 7000 IPRO, NS6990IPRO, NK 7059 RR, SYN1059 RR, SYN1163 RR, SYN1263 RR, SYN 1360C IPRO, SYN 13610 IPRO, SYN 13670 IPRO, SYN 13561 IPRO, SYN 1366C IPRO, SYN 13671 IPRO, SYN 1359S IPRO, SYN 15640 IPRO, SYN 1562 IPRO, SYN 15600 IPRO, SYN 1667 IPRO, UB12520200 IPRO, SYN 1665 IPRO, UB1350578 IPRO, NS7399IPRO, NK7201IPRO, XI701709B, NS 5445 IPRO, NS6010IPRO, NS5700IPRO, NK6201IPRO, NS6220IPRO, NS5933IPRO, NS7555IPRO, NK7730CE, NS6446I2X, NS5505I2X, NK6356IPRO, NS6299IPRO, NS6433I2X, **NA 7337RR, NA 5909 RG, SYN9070 RR, NS 7227, NS 7200, BS1980647, BS1950003, NS6700IPRO e GH2275I2X;**

**TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENÉTICA S/A:** TMG 7262RR, TMG 7062 IPRO, TMG7363RR, 60163IPRO, 5D6215 IPRO, ST620IPRO, CZ36B31IPRO, TMG7063IPRO, DS6716IPRO, Produza IPRO, TMG7067IPRO, SG10i58IPRO, DS6017IPRO, TMG7260IPRO, TMG7061IPRO, 6400IPRO, 5400IPRO, TMG2165IPRO, TMG2173IPRO, C59319IPRO, C2375IPRO, C7370IPRO, TMG7368IPRO, TMG2364IPRO, 18858IPRO, 19033IPRO, 19870IPRO, 19149IPRO, TMG7058IPRO, 19192IPRO, TMG2374IPRO, TMG2757IPRO, 19759IPRO, TMG2360IPRO, TMG7362IPRO, TMG21X71XTD, 20128IPRO, TMG2370IPRO, TMG2372IPRO, ANTA 82, **22024I2X, 22502CE e 2750E.**

## GRUPO II

**AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA:** ANsc80 111.

**AVANTI SEEDS :** AV MAMBA RR e SW ADARA RR.

**BASF:** W 791 RR, W 799 RR, TEC 7849IPRO, ST777IPRO, ST804IPRO, ST783IPRO, ST780IPRO, ST812IPRO, TEC I2X , 760 I2X, CZ48B18IPRO, 794I2X e **800 I2X;**

**CARAIBA GENETICA:** CG 7665RR, CG 8166RR, CG Mapitobapa RR, CG 7879 IPRO, CG 7776, CG 7974 e CG 8077 IPRO.

**CORTEVA AGRICIENCE DO BRASIL LTDA.:** BG4377, 97R73, AF 7601IPRO, CD 2817IPRO, 98Y01IPRO, 5G8015IPRO, CD 2827IPRO, AF8103IPRO, C2818IPRO, C2811IPRO, 97Y91IPRO, 97Y97IPRO e C2800IPRO.

**D&PL BRASIL LTDA:** 7916IPRO, 7802IPRO, 7681IPRO, 7962IPRO, MS09208M431, MS09203M020, ST 797 IPRO, RK7814IPRO, AS 3797IPRO, M7739IPRO, M8210IPRO, 8103XTD, 7801I2X e 7601I2X.

**EMBRAPA SOJA:** BRS 7980, BRS 8280RR, MG/BR 46 (Conquista), BRS 7780IPRO, BRS 8182RR, BRS 7981IPRO, BRSGO 7755RR, BRSGO 7858RR, **BRSGO 7960, BRS 7980, BRS 8280RR e BRS 8182RR;**

**EXPO GRAIN COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI:** BA 82 IPRO.

**FTS SEMENTES S/A:** FTS GALANTE RR, FTS GRACIOSA RR, FTS MASTER RR, FTS TRIUNFO RR, FTR 2182 IPRO, FTR 4179 IPRO, FTR 4280 IPRO, FTR 3180 IPRO, FTR 4182 IPRO, FTR 3178 IPRO, FTR 4180 IPRO, FTR 3179 IPRO e FTR 4181 IPRO.

**GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A:** 8576 RSF, 8077 RSF, 8579RSF IPRO, 75177RSF IPRO, 80I84RSF IPRO, 81I84RSF IPRO, 80I79RSF IPRO, 81I81RSF IPRO, 77I79RSF IPRO, 79I81RSF IPRO, O790 IPRO, 80I82RSF IPRO, O760 CE, 82K84RSF CE, 80E87RSF E, 81K83RSF CE, 80IX83RSF I2X, 80K80RSF CE, 77E78RSF E, 7921 IPRO, 7621 I2X, 81IX82RSF I2X, 810 I2X, 75MF00 RR, PP8201 IPRO, PRE7610 IPRO, RK8115 IPRO, DS7816 IPRO, L60184 IPRO, RK8317 IPRO, 83HO113 TP IPRO, ADV4779 IPRO, 98Y21IPRO, BG4781IPRO, 77HO110 IPRO, 82MS00 IPRO, 81MS01 IPRO, CZ58B28IPRO, L60180 IPRO, CZ 47B90 IPRO, AGN 8019IPRO, 82I78RSF IPRO, 8221 I2X, 820 IPRO, 8121 IPRO, GA 76IPRO, 77HO111 I2X, 98R30CE, K7922IPRO, CZ58B23I2X, NS8080IPRO, K78C21, **76IX77RSF I2X, 761 I2X, 770 I2X, CZ48B01I2X, 97Y70CE, B5802CE, LG60179IPRO e AT178 CE3;**

**GM SEEDS:** GMS 8219, GMS 8450RR, GMS 8365RR, GMS 8244RR, **GMS 8244 RR, GMS 8365 RR e GMS 8450 RR;**

**INOVA GENÉTICA LTDA:** VA 78A IPRO e VA 79A IPRO;

**M.S. TECHNOLOGIES SEMENTES BRASIL LTDA:** 77EA40, 76EA72 e 78KA42.

**SEEDCORP HO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES S.A.:** 77HO108 IPRO e **82HO111 IPRO;**

**SINERGIA GENÉTICA E CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA:** NT 1478SP, NT 1479MX e **GNS 7700 IPRO;**

**SYNGENTA SEEDS:** NS 7670, 5G795, NS8094RR, NS7667IPRO, NS7780IPRO, SYN1080 RR, SYN1279 RR, SYN1281 RR, SYN 1378C IPRO, UB1250130 IPRO, UB1250501 IPRO, SYN7740IPRO, NS7700IPRO, NK7701IPRO, NS7790IPRO, NK7777IPRO, NS7654IPRO, NS8109IPRO, NS7933CE, NK8118IPRO, BW185166, SYN2376IPRO, **AN 8572, NS 7901, BW1851615, BW1851664 e NK7600IPRO;**

**TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENETICA S/A:** 98Y20IPRO, TMG4182, TMG1180RR, 5G801, TMG2179IPRO, TMG4377, TMG2378IPRO, C2379IPRO, TMG2381IPRO, 18363IPRO, 18290IPRO, TMG2776IPRO, 19545IPRO, 20595IPRO, TMG2376IPRO, 20037IPRO, TMG1182RR, **21283I2X e 22122CE.**

**GRUPO III**

**AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA:** ANsc89 109 e ANsc83 022.

**AVANTI SEEDS :** AV BRUTA RR e SW ATRIA RR.

**BASF:** ST830IPRO, ST834IPRO, W 842 RR e **ST845IPRO;**

**CARAIBA GENETICA:** CG Araguaia RR.

**CORTEVA AGRICIENCE DO BRASIL LTDA.:** BG4284, 98Y71, CD 251RR, 98Y52, 99R03, 99R09, 98Y31IPRO, 98R35IPRO, 98R41IPRO, BG4184, BG4290, BG4786, CD 2851IPRO, CD 266, C2830IPRO, C2834IPRO, P98C81 e 98Y30.

**D&PL BRASIL LTDA:** 48B32IPRO, TMG 2183IPRO, M-SOY 8757, M-SOY 9350, 8302XTD, **M8372IPRO e NS8338IPRO;**

**EMBRAPA SOJA:** BRS 8381, BRS 8480, BRS 8780, BRSMT Pintado, BRSMT Uirapuru, BRS 8781RR, BRS 9280RR, BRS 8382RR, BRS 8481, BRS 8581, **BRS 8381, BRS 8581, BRS 8781RR, BRS 9280RR e BRS 8382RR;**

**FTS SEMENTES S/A:** FTS URUÇUÍ RR, FTR 1186 IPRO, FTR 1192 IPRO, FTR 3190 IPRO, FTR 4183 IPRO, FTR 4288 IPRO, FTR 3185 IPRO, FTR 3191 IPRO e **FTS 4188;**

**GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A:** 84I86RSF IPRO, 83I85RSF IPRO, O850 CE, SB1381 IPRO, 8321 CE3, B5830 CE, 83I86RSF IPRO e **840 IPRO;**

**GM SEEDS:** GMS 8256RR e **GMS 8256 RR;**

**SYNGENTA SEEDS:** NS 8693, NS 8525, XI83161IPRO, SYN 13840 IPRO, SYN 13850 IPRO, SYN 13870 IPRO, SYN 13842R IPRO, NS8400IPRO, NS8300IPRO, SYN 1687 IPRO, NK8301IPRO, NS8590IPRO, NS8397IPRO, NS8595IPRO, NK8448IPRO, SYN2083IPRO, NK8770IPRO, SYN2282IPRO, BW1851615, SYN2478IPRO, SYN2384IPRO e **NS 8270;**

**TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENETICA S/A:** TMG4185, TMG2383IPRO, TMG132RR, TMG133RR e **C4383.**

**Macrorregião 4**

**GRUPO I**

**AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES SUL LTDA:** ANsc74 090 e ANsc72 050.

**AVANTI SEEDS :** AV AGILY RR e SW BRIZA RR.

**BASF:** W 791 RR, W 799 RR, TEC 6702IPRO, TEC 7022IPRO, TEC 7548IPRO, CZ26B42IPRO, ST721IPRO, ST777IPRO, CZ37B22IPRO, TEC 7849IPRO, CZ26B10IPRO, CZ26B36IPRO, ST644IPRO, CZ37B51IPRO, ST743IPRO, ST783IPRO, ST780IPRO, 760 I2X, 700 I2X, ST622IPRO, **CZ26B47I2X, 621 I2X, POTENT I2X e RESULT I2X;**

**CARAIBA GENETICA:** CG 67RR, CG 68RR, CG 7665RR, CG 7464RR, CG 7369RR, CG Nitro IPRO, CG Speed IPRO, CG 7370 RR, CG 6971 RR, CG 7072 RR, CG 7073 RR, CG 7277 IPRO, CG 7578 IPRO, CG 7879 IPRO, CG 7275 e CG 7776.

**CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO:** INT 3459, INT 6300, INT7100 IPRO, INT7200 IPRO, INT7300 IPRO, INT7400 IPRO, **INT7401 IPRO e INT7501 IPRO;**

**CORTEVA AGRICIENCE DO BRASIL LTDA.:** BG4377, 97R73, 97Y07, 97R21, BG4272, BG4569, 96R10IPRO, CD 2747RR, AF 7601IPRO, CD 2720IPRO, CD 2730IPRO, 96Y90, 96R20IPRO, 96R70IPRO, 97R50IPRO, 96R29IPRO, 97R82IPRO, 96R90IPRO, CD 2737RR, DS5916IPRO, CD 2700IPRO, AF 7503IPRO, C2618IPRO, C2570RR, C2626IPRO, C2600IPRO e **C2732IPRO;**

**D&PL BRASIL LTDA:** 7332IPRO, 7802IPRO, 7681IPRO, 7533IPRO, MS09203M020, M7198IPRO, AS3680IPRO, RK7814IPRO, M7110IPRO, BS2606IPRO, M6952IPRO, M6972IPRO, M7739IPRO, M6210IPRO, M6410IPRO, AS 3730IPRO, CD 2728IPRO, 6901I2X, 7801I2X, 6801I2X, 7201I2X, 7601I2X, **6802XTD e 6601I2X;**

**EMBRAPA SOJA:** BRS 6980, BRS 7380RR, BRS 284, BRS 232, BRS 317, BRS 511, BRS 531, BRS 7581RR, BRS 1003IPRO, BRS 1074IPRO, BRS 517, BRS 519, BRS 533, BRSMG 534, BRS 5980IPRO, BRS 7180IPRO, BRS 573, BRS 2562XTD, BRS GO 7755RR, BRS GO 7858RR, **BRS 232, BRS 317, BRS GO 7460RR, BRS 7380RR, BRS 5980IPRO e BRS 7180IPRO;**

**EXPO GRAIN COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI:** BA 7700R e BA 7300R.

**FTS SEMENTES S/A:** FTR 4153 IPRO, FTR 3156 IPRO, FTR 3178 IPRO, FTR 2161 RR, FTR 3165 IPRO, FTR 3868 IPRO, FTR 4262 IPRO, FTR 2660 IPRO, FTR 156 RR, FTR 158 RR, FTR 1936M IPRO, **FTR 2155 RR, FTR 2557 RR, FTR 1157 RR, FTR 3165 IPRO e FTR 3868 IPRO;**

**GAÚCHA MELHORAMENTO:** GMX CANCHEIRO RR, GMX REDOMÃO RR, GMX GUAPO RR, GMX XIRÚ RR, GMX REDOMONA RR e GMX REGALO RR.

**GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A:** 8473 RSF, 8576 RSF, 7869 RSF, 7874 RSF, 7166RSF IPRO, 8075RSF IPRO, 8077 RSF, 6970RSF IPRO, 6266RSF IPRO, 63I64RSF IPRO, 73I70RSF IPRO, 75I77RSF IPRO, 68I68RSF IPRO, 74I77RSF IPRO, 74I78RSF IPRO, 68I69RSF IPRO, 75I76RSF IPRO, NEO750 IPRO, NEO680 IPRO, NEO740 IPRO, NEO710 IPRO, 77I79RSF IPRO, 75I74RSF IPRO, 73I75RSF IPRO, 74K76RSF CE, O760 CE, 68IX67RSF I2X, O720 I2X, 74IX75RSF I2X, 74K75RSF CE, 67I68RSF IPRO, 69IX69RSF I2X, 730 RR, 77E78RSF E, 7621 I2X, PRE 6336, BALU 3711, FPS ANTARES RR, NEX467 RR, 71MF00 RR, 75MF00 RR, RK6813 RR, GUAIAG7487 RR, PP7500 IPRO, RK7214 IPRO, 62MS00 RR, GUAIAG6510 RR, GUAIAG7379 IPRO, L60177 IPRO, PRE7610 IPRO, RK8115 IPRO, DS7816 IPRO, ADV4317 IPRO, ADV4341 IPRO, 64MS00 IPRO, 74Ho112 TP IPRO, 82Ho112 CI IPRO, 81MS00 IPRO, 76MS00 IPRO, 97R22 IPRO, ADV4672 IPRO, L60174 IPRO, 75Ho111 CI IPRO, ADV4766 IPRO, BG4781IPRO, DS7417 IPRO, DS6217 IPRO, FPS1867 IPRO, 67Ho107 IPRO, 77Ho110 IPRO, RK7518 IPRO, RK6719IPRO, 66MS00 IPRO, GA 67IPRO, CZ37B43IPRO, GA 74IPRO, ADAPT I2X, B5750 E, BMX Potência RR, L60162IPRO, 64HO133 IPRO, GA 76IPRO, B5710 CE, 64HO130 I2X, 77HO111 I2X, NS7474IPRO, K78C21, 64IX60RSF I2X, CZ36B96I2X, CZ37B39I2, CZ37B60IPRO, **72IX74RSF I2X, 76IX77RSF I2X, 761 I2X, 71 E, 97Y70CE, K7323I2X, LG60179IPRO, B74C22, B75C22 e 73IX74RSF I2X;**

**INOVA GENÉTICA LTDA:** VA 78A IPRO;

**LIMAGRAN BRASIL S.A:** LG60175RR.

**M.S. TECHNOLOGIES SEMENTES BRASIL LTDA:** 77EA40, 74KA37, 76EA72 e 78KA42.

**SEEDCORP HO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES S.A:** 66HO101 IPRO e **67HO105 RR;**

**SINERGIA GENÉTICA E CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA:** NT 1478SP, SG7002RR, SG7401CV, **GNS 7400 IPRO e GNS 7700 IPRO;**

**SYNGENTA SEEDS:** NS 7300 IPRO, NS 7209 IPRO, NS 7000 IPRO, NS 7237 IPRO, NS 7338 IPRO, NS 7114, NS 7670, NS 7494, NS 6909 IPRO, NS6700IPRO, NS7011IPRO, NS7497RR, NS7225IPRO, NS6906IPRO, NS7447IPRO, NS7667IPRO, NS7505IPRO, NS7709IPRO, NS7202IPRO, NS7780IPRO, NS7007IPRO, 5G7315IPRO, NS6601IPRO, NS6990IPRO, NK 7059 RR, SYN1163 RR, SYN 1360C IPRO, SYN 13610 IPRO, SYN 13670 IPRO, SYN 13561 IPRO, SYN 1366C IPRO, SYN 13671 IPRO, SYN 1359S IPRO, SYN 15640 IPRO, SYN 1562 IPRO, UB12520200 IPRO, SYN7740IPRO, NS7700IPRO, NS7399IPRO, NK7701IPRO, NK7201IPRO, NS7790IPRO, XI701709B, NS6220IPRO, NS5933IPRO, NK7777IPRO, NS7654IPRO, NS7555IPRO, NK7730CE, BW1851350, NS6446I2X, SYN2376IPRO, **NA 7337RR, SYN9070RR, NS 7227, NS7676IPRO, NS 7200, NK7010IPRO, NK7600IPRO e GH2275I2X;**

**TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENETICA S/A:** TMG 7262RR, TMG 7062 IPRO, TMG7363RR, 5D6215 IPRO, ST620IPRO, CZ36B31IPRO, TMG7067IPRO, TMG7063IPRO, Produza IPRO, TMG7260IPRO, TMG7061IPRO, 6400IPRO, DS6017IPRO, TMG2173IPRO, C59319IPRO, TMG2378IPRO, C2375IPRO, C7370IPRO, TMG7368IPRO, 18290IPRO, 19033IPRO, TMG2776IPRO, 19149IPRO, 19441IPRO, TMG2374IPRO, 19545IPRO, TMG4377, TMG21X71XTD, TMG2372IPRO, TMG2376IPRO, ANTA 82, TMG2370IPRO, **21283I2X, 22024I2X, 22502CE e 2750E.**

## GRUPO II

**AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA:** ANsc83 022, ANrr84 024 e ANsc80 111.

**AVANTI SEEDS :** AV MAMBA RR, SW ADARA RR, SW ATRIA RR.

**BASF:** ST 820 RR, W 842 RR, ST 815 RR, ST804IPRO, ST830IPRO, ST845IPRO, ST812IPRO, ST834IPRO, ST824IPRO, TEC I2X , 820 I2X, 800 I2X, CZ48B18IPR e 794I2X.

**CARAIBA GENETICA:** CG 8166RR, CG Araguaia RR, CG Mapitobapa RR, CG 7974 e CG 8077 IPRO.

**CORTEVA AGRICIENCE DO BRASIL LTDA.:** BG4284, CD 2817IPRO, 98Y52, 98Y01IPRO, 98Y31IPRO, 98R35IPRO, 98R41IPRO, 97Y91IPRO, CD 2851IPRO, CD 2857RR, 5G8015IPRO, CD 2827IPRO, AF8103IPRO, C2818IPRO, C2830IPRO, C2811IPRO, C2834IPRO, 97Y97IPRO, C2800IPRO

**D&PL BRASIL LTDA:** 8517IPRO, 8476IPRO, 8494IPRO, 8361IPRO, 8334IPRO, 8237IPRO, 8592IPRO, 8505IPRO, 8265IPRO, 8395IPRO, 8173IPRO, 8283IPRO, 7916IPRO, 8162IPRO, 8406IPRO, 8441IPRO, 8353IPRO, 7962IPRO, 8140IPRO, MS09208M431, 48B32IPRO, SBT113710, NS8338IPRO, M8473IPRO, AS3850IPRO, TMG 2181IPRO, ST 797 IPRO, AS 3797IPRO, M8372IPRO, CD 2820IPRO, M8349IPRO, AS 3820IPRO, AS 3810IPRO, M8133IPRO, TMG 2183IPRO, M8210IPRO, 8302XTD, 8001I2X, 8103XTD, 8101I2X, 8501I2X, 8301XTD e 8201I2X.

**EMBRAPA SOJA:** MG/BR 46 (Conquista) e **BRS 8381;**

**EXPO GRAIN COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI:** BA 82 IPRO.

**FTS SEMENTES S/A:** FTS GRACIOSA RR, FTS MASTER RR, FTS TRIUNFO RR, FTS ATHENA RR, FTS GALANTE RR, FTR 4183 IPRO, FTR 2182 IPRO, FTR 4179 IPRO, FTR 4280 IPRO, FTR 3180 IPRO, FTR 4182 IPRO, FTR 4180 IPRO, FTR 3179 IPRO, FTR 4181 IPRO e FTR 3185 IPRO.

**GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A:** 8579RSF IPRO, 80I84RSF IPRO, 81I84RSF IPRO, 80I79RSF IPRO, 81I81RSF IPRO, 84I86RSF IPRO, 79I81RSF IPRO, O790 IPRO, 80I82RSF IPRO, 83I85RSF IPRO, 82K84RSF CE, O850 CE, 80E87RSF E, 81K83RSF CE, 80IX83RSF I2X, 80K80RSF CE, 8321 CE3, 7921 IPRO, 81IX82RSF I2X, 810 I2X, 8221 I2X, 8121 IPRO, 820

IPRO, 83I86RSF IPRO, PP8201 IPRO, PRE8310 IPRO, 81I85RSF IPRO, 84I85RSF IPRO, L60184 IPRO, 79MS00 IPRO, RK8317 IPRO, ADV4681 IPRO, 83HO113 TP IPRO, ADV4779 IPRO, 98Y21IPRO, 82MS00 IPRO, 81MS01 IPRO, CZ58B28IPRO, 81HO110 IPRO, L60180 IPRO, CZ 47B90 IPRO, AGN 8019IPRO, 80HO109 IPRO, B5830 CE, 82I78RSF IPRO, 98R30CE, K7922IPRO, CZ58B23I2X, NS8080IPRO, **83IX84RSF I2X, 840 IPRO, 83 E, CZ48B01I2X, B5802CE, 81SC120 I2X, AT178 CE3 e K8323IPRO;**

**INOVA GENÉTICA LTDA:** VA 79A IPRO e VA 84A IPRO;

**SEEDCORP HO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES S.A.:** 82HO111 IPRO, 83HO115 IPRO e **83HO122 IPRO;**

**SINERGIA GENÉTICA E CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA:** NT 1482NA e NT 1479MX.

**SYNGENTA SEEDS:** NS 7901, NS 8393, NS 8490, 5G795, NS8094RR, NS8383RR, XI831615IPRO, SYN1279 RR, SYN1281 RR, SYN 1378C IPRO, SYN 13840 IPRO, SYN 13850 IPRO, SYN 13842R IPRO, SYN 1683 IPRO, SYN 1684 IPRO, SYN 1685 IPRO, SYN1785 IPRO, NK8401IPRO, NK8301IPRO, NS8400IPRO, NS8397IPRO, NS8590IPRO, NS8595IPRO, SYN2478IPRO, BW1851615, NS8300IPRO, NK8448IPRO, NS8109IPRO, SYN2083IPRO, NK8118IPRO, NS7933CE, BW1851664, BN1837657, SYN2282IPRO, **NS 8270 e SYN2384IPRO;**

**TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENETICA S/A:** 98Y20IPRO, TMG4185, TMG4182, TMG1180RR, 5G801, 5G850, TMG2179IPRO, TMG2185IPRO, TMG2381IPRO, C2379IPRO, 18363IPRO, TMG2383IPRO, TMG2285IPRO, 20595IPRO, 20037IPRO, TMG132RR, TMG133RR, TMG1182RR, **21083I2X, 21998I2X, 22084I2X, 22122CE e 22082I2X.**

### GRUPO III

**AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA:** ANsc89 109 e ANsc88 022.

**AVANTI SEEDS :** AV BRUTA RR.

**BASF:** ST 920 RR e CZ 58B81RR.

**CORTEVA AGRICIENCE DO BRASIL LTDA.:** 98Y71, CD 251RR, 99R03, 99R09, BG4290, B5860IPRO, P98C81 e 98Y30.

**D&PL BRASIL LTDA:** 8670IPRO, 8697IPRO, 8752IPRO, M8615IPRO, M8808IPRO, M8644IPRO, M9144RR, 8602I2X, 8688IPRO e 8603I2X.

**EMBRAPA SOJA:** BRS Sambaíba e BRSMT Uirapuru.

**FTS SEMENTES S/A:** FTS URUÇUÍ RR, FTS PARAGOMINAS RR, FTR 1186 IPRO, FTR 1192 IPRO, FTR 3190 IPRO, FTR 4288 IPRO e FTR 3191 IPRO.

**GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A:** 9086RSF IPRO.

**SYNGENTA SEEDS:** NS 8693, SYN 13870 IPRO, SYN 1686 IPRO, SYN 16861 IPRO, SYN 1687 IPRO, UB12521072 IPRO e NK8770IPRO.

**TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENÉTICA S/A:** TMG2187IPRO, TMG2286IPRO e 18216IPRO.

#### NOTAS:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2. Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020).

3. As macrorregiões sojícolas estão especificadas na Instrução Normativa nº 1, de 2 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Política Agrícola, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2012.

4. Os períodos de semeadura indicados na relação abaixo devem ser adotados em conjunto com boas práticas agrícolas e objetivos conservacionistas. Exemplos: Integração Lavoura Pecuária (ILP) e plantio direto consolidado com rotação de culturas. Essas práticas são primordiais para o manejo de solo e água, contribuindo substancialmente para a redução de riscos de deficiência hídrica na agricultura.

#### 5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

**NOTA:** Para culturas anuais, o ZARC faz avaliações de risco para períodos decendiais (10 dias) de semeadura e assume que a emergência ocorra, majoritariamente, em até 10 dias após a semeadura. Para os casos excepcionais em que a emergência ocorrer com 11 ou mais dias de atraso em relação a semeadura, deve-se considerar como referência o risco do decêndio em que ocorreu a emergência.

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abadia De Goiás	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Abadiânia	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Acreúna	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Adelândia	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Água Fria De Goiás	30 a 36		29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Água Limpa	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Águas Lindas De Goiás	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Alexânia	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Aloândia	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Alto Horizonte	30 a 36	29		30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Alto Paraíso De Goiás	30 a 36		29	30 a 36		29	30 a 36	29	
Alvorada Do Norte	30 a 32	33 a 36		30 a 36		29	30 a 36		29
Amaralina	30 a 36		29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28

Americano Do Brasil	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Amorinópolis	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28
Anápolis	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Anhanguera	29 a 36		27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Anicuns	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Aparecida De Goiânia	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Aparecida Do Rio Doce	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Aporé	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Araçu	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Aragarças	30 a 36		29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Aragoíânia	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Araguapaz	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28
Arenópolis	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Aruanã	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	28
Aurilândia	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Avelinópolis	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Baliza	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Barro Alto	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Bela Vista De Goiás	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Bom Jardim De Goiás	30 a 36		28 a 29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Bom Jesus De Goiás	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Bonfinópolis	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Bonópolis	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Brazabrantes	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Britânia	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Buriti Alegre	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Buriti De Goiás	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Buritinópolis	31 a 32	30 + 33 a 36		30 a 36			30 a 36		
Cabeceiras	30 a 32	33 a 36	29	30 a 36		29	30 a 36		29
Cachoeira Alta	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Cachoeira De Goiás	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Cachoeira Dourada	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Caçu	30 a 36	28 a 29	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Caiapônia	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Caldas Novas	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Caldazinha	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Campestre De Goiás	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Campinaçu	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Campinorte	30 a 36		29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Campo Alegre De Goiás	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Campo Limpo De Goiás	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Campos Belos	31 a 32	30 + 33 a 36		30 a 36		29	30 a 36		29
Campos Verdes	30 a 36		29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Carmo Do Rio Verde	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Castelândia	30 a 36	29	28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Catalão	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Caturáí	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Cavalcante	30 a 36		29	30 a 36		29	30 a 36		29
Ceres	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Cezarina	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Chapadão Do Céu	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Cidade Ocidental	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Cocalzinho De Goiás	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Colinas Do Sul	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Córrego Do Ouro	29 a 36		28	29 a 36		28	29 a 36	28	
Corumbá De Goiás	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Corumbaíba	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Cristalina	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28
Cristianópolis	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Crixás	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28
Cromónia	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Cumari	29 a 36		27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Damianópolis	31	30 + 32 a 33	34 a 36	31 a 33	30 + 34 a 36		31 a 36	30	
Damolândia	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Davinópolis	30 a 33	29 + 34 a 36	27 a 28	30 a 36	29	27 a 28	30 a 36	29	27 a 28
Diorama	30 a 36		28 a 29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Divinópolis De Goiás	31 a 32	30 + 33 a 36		30 a 36		29	30 a 36		29
Doverlândia	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Edealina	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27

Edéia	30 a 36	28 a 29		29 a 36	28		29 a 36	28	
Estrela Do Norte	30 a 36		29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Faina	29 a 36		28	29 a 36		28	29 a 36	28	
Fazenda Nova	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28
Firmiñópolis	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Flores De Goiás	30 a 32	33 a 36		30 a 36		29	30 a 36		29
Formosa	30 a 36		29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Formoso	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Gameleira De Goiás	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Goianápolis	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Goiandira	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Goianésia	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Goiânia	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Goiânira	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	28 a 36		27
Goiás	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Goiatuba	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Gouvelândia	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Guapó	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Guaraíta	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Guarani De Goiás	30 a 31	32 a 36		30 a 36			30 a 36		
Guarinos	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28
Heitoraí	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Hidrolândia	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Hidrolina	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Iaciara	30 a 32	33 a 36		30 a 36		29	30 a 36		29
Inaciolândia	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Indiara	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Inhumas	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Ipameri	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Ipiranga De Goiás	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Iporá	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	29 a 36		28
Israelândia	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28
Itaberaí	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Itaguarí	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Itaguaru	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Itajá	30 a 36	28 a 29	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Itapaci	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Itapirapuã	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28
Itapuranga	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Itarumã	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Itauçu	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Itumbiara	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Ivolândia	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28
Jandaia	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Jaraguá	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Jataí	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Jaupaci	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Jesúpolis	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Joviânia	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Jussara	30 a 36		28 a 29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Lagoa Santa	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Leopoldo De Bulhões	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Luziânia	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Mairipotaba	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Mambáí	31	30 + 32	33 a 36	31 a 33	30 + 34 a 36		31 a 36	30	
Mara Rosa	30 a 36		29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Marzagão	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Matrinchã	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Maurilândia	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Mimoso De Goiás	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Minaçu	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Mineiros	28 a 36		27	28 a 36	27		28 a 36	27	
Moiporá	29 a 36		28	29 a 36		28	29 a 36		28
Monte Alegre De Goiás	30 a 32	33 a 36		30 a 36		29	30 a 36		29
Montes Claros De Goiás	30 a 36		28 a 29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Montividiu	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Montividiu Do Norte	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Morrinhos	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Morro Agudo De Goiás	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Mossâmedes	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Mozarlândia	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Mundo Novo	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	

Mutunópolis	30 a 36		29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Nazálio	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Nerópolis	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Niquelândia	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Nova América	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Nova Aurora	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Nova Crixás	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Nova Glória	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Nova Iguaçu De Goiás	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Nova Roma	30 a 32	33 a 36		30 a 36		29	30 a 36		29
Nova Veneza	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Novo Brasil	29 a 36		28	29 a 36		28	29 a 36		28
Novo Gama	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Novo Planalto	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Orizona	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Ouro Verde De Goiás	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Ouvidor	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Padre Bernardo	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Palestina De Goiás	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28
Palmeiras De Goiás	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Palmelo	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Palminópolis	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Panamá	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Paranaiguara	30 a 36	29	28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Paraúna	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Perolândia	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Petrolina De Goiás	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Pilar De Goiás	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Piracanjuba	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Piranhas	30 a 36		28 a 29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Pirenópolis	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Pires Do Rio	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Planaltina	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Pontalina	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Porangatu	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Porteirão	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Portelândia	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Posse	31 a 32	30 + 33 a 36		30 a 36			30 a 36		
Professor Jamil	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Quirinópolis	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Rialma	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Rianápolis	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Rio Quente	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Rio Verde	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Rubiataba	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Sanclerlândia	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Santa Bárbara De Goiás	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Santa Cruz De Goiás	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Santa Fé De Goiás	30 a 36		28 a 29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Santa Helena De Goiás	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Santa Isabel	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Santa Rita Do Araguaia	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Santa Rita Do Novo Destino	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Santa Rosa De Goiás	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Santa Terezinha De Goiás	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Santo Antônio Da Barra	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Santo Antônio De Goiás	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Santo Antônio Do Descoberto	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
São Domingos	30 a 32	33 a 36		30 a 36		29	30 a 36		29
São Francisco De Goiás	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
São João Da Paraúna	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
São João D'Aliança	30 a 36		29	30 a 36		29	30 a 36		29
São Luís De Montes Belos	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
São Luiz Do Norte	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
São Miguel Do Araguaia	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
São Miguel Do Passa Quatro	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
São Patrício	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
São Simão	30 a 36	29	28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Senador Canedo	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Serranópolis	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27

Silvânia	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Simolândia	30 a 32	33 a 36		30 a 36		29	30 a 36		29
Sítio D'Abadia	31	30 + 32 a 33	34 a 36	30 a 33	34 a 36		30 a 36		
Taquaral De Golás	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	28 a 36		27
Teresina De Goiás	30 a 32	33 a 36	29	30 a 36		29	30 a 36		29
Terezópolis De Goiás	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Três Ranchos	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Trindade	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Trombas	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Turvânia	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Turvelândia	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Uirapuru	30 a 36		29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Urucuá	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Uruana	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Urutáí	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Valparaíso De Goiás	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Varjão	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Vianópolis	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Vicentinópolis	30 a 36	28 a 29		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Vila Boa	30 a 33	34 a 36	29	30 a 36		29	30 a 36		29
Vila Propício	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abadia De Goiás	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Abadiânia	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Acreúna	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Adelândia	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Água Fria De Goiás	30 a 36		29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Água Limpa	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Águas Lindas De Goiás	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Alexânia	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Aloândia	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Alto Horizonte	30 a 36	29		30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Alto Paraíso De Goiás	30 a 36		29	30 a 36		29	30 a 36	29	
Alvorada Do Norte	30 a 32	33 a 36		30 a 36		29	30 a 36		29
Amaralina	30 a 36		29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Americano Do Brasil	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Amorinópolis	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28
Anápolis	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Anhanguera	29 a 36		27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Anicuns	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Aparecida De Goiânia	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Aparecida Do Rio Doce	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Aporé	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Araçu	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Aragarças	30 a 36		29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Aragoiânia	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Araguapaz	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28
Arenópolis	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Aruanã	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	28
Aurilândia	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Avelinópolis	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Baliza	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Barro Alto	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Bela Vista De Goiás	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Bom Jardim De Goiás	30 a 36		28 a 29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Bom Jesus De Goiás	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Bonfinópolis	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Bonópolis	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Brazabrantes	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Brítânia	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Buriti Alegre	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Buriti De Goiás	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Buritinópolis	31	30 + 32 a 36		30 a 36			30 a 36		
Cabeceiras	30 a 32 + 36	33 a 35	29	30 a 36		29	30 a 36		29
Cachoeira Alta	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27

Cachoeira De Goiás	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Cachoeira Dourada	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Caçu	30 a 36	28 a 29	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Caiapônia	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Caldas Novas	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Caldazinha	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Campestre De Goiás	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Campinaçu	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Campinorte	30 a 36		29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Campo Alegre De Goiás	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Campo Limpo De Goiás	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Campos Belos	31 a 36	30		30 a 36		29	30 a 36		29
Campos Verdes	30 a 36		29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Carmo Do Rio Verde	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Castelândia	30 a 36	29	28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Catalão	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Caturáí	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Cavalcante	30 a 36		29	30 a 36		29	30 a 36		29
Ceres	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Cezarina	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Chapadão Do Céu	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Cidade Ocidental	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Cocalzinho De Goiás	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Colinas Do Sul	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Córrego Do Ouro	29 a 36		28	29 a 36		28	29 a 36	28	
Corumbá De Goiás	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Corumbaíba	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Cristalina	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28
Cristianópolis	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Crixás	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28
Cromínia	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Cumari	29 a 36		27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Damianópolis	31	30 + 32 + 36	33 a 35	31 a 32 + 36	30 + 33 a 35		31 a 36	30	
Damolândia	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Davinópolis	30 a 36	29	27 a 28	30 a 36	29	27 a 28	30 a 36	29	27 a 28
Diorama	30 a 36		28 a 29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Divinópolis De Goiás	31 + 36	30 + 32 a 35		30 a 36		29	30 a 36		29
Doverlândia	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Edealina	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Edéia	30 a 36	28 a 29		29 a 36	28		29 a 36	28	
Estrela Do Norte	30 a 36		29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Faina	29 a 36		28	29 a 36		28	29 a 36	28	
Fazenda Nova	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28
Firminópolis	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Flores De Goiás	30 a 32	33 a 36		30 a 36		29	30 a 36		29
Formosa	30 a 36		29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Formoso	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Gameleira De Goiás	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Goiânia	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Goiandira	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Goiânésia	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Goiânia	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Goiânia	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	28 a 36		27
Goiás	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Goiatuba	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Gouvelândia	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Guapó	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Guaraíta	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Guarani De Goiás	30 a 31	32 a 36		30 a 36			30 a 36		
Guarinó	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28
Heitoraí	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Hidrolândia	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Hidrolina	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Iaciara	30 a 32	33 a 36		30 a 36		29	30 a 36		29
Inaciolândia	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Indiara	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Inhumas	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Ipameri	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Ipiranga De Goiás	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Iporá	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	29 a 36		28
Israelândia	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28
Itaberaí	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27

Itaguarí	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Itaguaru	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Itajá	30 a 36	28 a 29	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Itapaci	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Itapirapuã	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28
Itapuranga	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Itarumã	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Itauçu	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Itumbiara	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Ivolândia	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28
Jandaia	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Jaraguá	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Jataí	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Jaupaci	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Jesópolis	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Joviânia	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Jussara	30 a 36		28 a 29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Lagoa Santa	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Leopoldo De Bulhões	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Luziânia	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Mairipotaba	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Mamabá		30 a 32	33 a 36	31 a 32 + 36	30 + 33 a 35		31 a 36	30	
Mara Rosa	30 a 36		29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Marzagão	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Matrinchã	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Maurilândia	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Mimoso De Goiás	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Minaçu	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Mineiros	28 a 36		27	28 a 36	27		28 a 36	27	
Moiporá	29 a 36		28	29 a 36		28	29 a 36		28
Monte Alegre De Goiás	30 a 31 + 36	32 a 35		30 a 36		29	30 a 36		29
Montes Claros De Goiás	30 a 36		28 a 29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Montividiu	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Montividiu Do Norte	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Morrinhos	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Morro Agudo De Goiás	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Mossâmedes	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Mozarlândia	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Mundo Novo	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Mutunópolis	30 a 36		29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Nazário	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Nerópolis	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Niquelândia	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Nova América	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Nova Aurora	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Nova Crixás	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Nova Glória	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Nova Iguaçu De Goiás	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Nova Roma	30 a 31 + 36	32 a 35		30 a 36		29	30 a 36		29
Nova Veneza	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Novo Brasil	29 a 36		28	29 a 36		28	29 a 36		28
Novo Gama	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Novo Planalto	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Orizona	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Ouro Verde De Goiás	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Ouvidor	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Padre Bernardo	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Palestina De Goiás	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28
Palmeiras De Goiás	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Palmelo	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Palminópolis	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Panamá	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Paranaiguara	30 a 36	29	28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Paraúna	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Perolândia	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Petrolina De Goiás	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Pilar De Goiás	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Piracanjuba	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Piranhas	30 a 36		28 a 29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Pirenópolis	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Pires Do Rio	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27

Planaltina	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Pontalina	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Porangatu	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Porteirão	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Portelândia	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Posse	31	30 + 32 a 36		30 a 36			30 a 36		
Professor Jamil	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Quirinópolis	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Rialma	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Rianápolis	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Rio Quente	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Rio Verde	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Rubiataba	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Sanclerlândia	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Santa Bárbara De Goiás	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Santa Cruz De Goiás	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Santa Fé De Goiás	30 a 36		28 a 29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Santa Helena De Goiás	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Santa Isabel	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Santa Rita Do Araguaia	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Santa Rita Do Novo Destino	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Santa Rosa De Goiás	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Santa Terezinha De Goiás	30 a 36		28 a 29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Santo Antônio Da Barra	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Santo Antônio De Goiás	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Santo Antônio Do Descoberto	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
São Domingos	30 a 31	32 a 36		30 a 36		29	30 a 36		29
São Francisco De Goiás	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
São João Da Paraúna	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
São João D'Aliança	30 a 36		29	30 a 36		29	30 a 36		29
São Luís De Montes Belos	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
São Luiz Do Norte	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
São Miguel Do Araguaia	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
São Miguel Do Passa Quatro	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
São Patrício	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
São Simão	30 a 36	29	28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Senador Canedo	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Serranópolis	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Silvânia	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Simolândia	30 a 32	33 a 36		30 a 36		29	30 a 36		29
Sítio D'Abadia	31	30 + 32 a 36		30 a 36			30 a 36		
Taquaral De Golás	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	28 a 36		27
Teresina De Goiás	30 a 31 + 36	32 a 35	29	30 a 36		29	30 a 36		29
Terezópolis De Goiás	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Três Ranchos	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Trindade	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Trombas	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Turvânia	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Turvelândia	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Uirapuru	30 a 36		29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Uruaçu	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Uruana	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Urutaí	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Valparaíso De Goiás	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Varjão	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Vianópolis	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Vicentinópolis	30 a 36	28 a 29		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Vila Boa	30 a 36		29	30 a 36		29	30 a 36		29
Vila Propício	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abadia De Goiás	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Abadiânia	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Acreúna	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	

Adelândia	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Água Fria De Goiás	30 a 36		29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Água Limpa	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Águas Lindas De Goiás	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Alexânia	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Aloândia	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Alto Horizonte	30 a 36	29		30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Alto Paraíso De Goiás	30 a 36		29	30 a 36		29	30 a 36	29	
Alvorada Do Norte	30 a 35	36		30 a 36		29	30 a 36		29
Amaralina	30 a 36		29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Americano Do Brasil	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Amorinópolis	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28
Anápolis	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Anhanguera	29 a 36		27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Anicuns	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Aparecida De Goiânia	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Aparecida Do Rio Doce	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Aporé	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Araçu	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Aragarças	30 a 36		29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Aragoiana	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Araguapaz	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28
Arenópolis	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Aruanã	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	28
Aurilândia	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Avelinópolis	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Baliza	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Barro Alto	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Bela Vista De Goiás	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Bom Jardim De Goiás	30 a 36		28 a 29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Bom Jesus De Goiás	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Bonfinópolis	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Bonópolis	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Brazabrantes	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Britânia	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Buriti Alegre	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Buriti De Goiás	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Buritinópolis	31 + 35	30 + 32 a 34 + 36		30 a 36			30 a 36		
Cabeceiras	30 a 36		29	30 a 36		29	30 a 36		29
Cachoeira Alta	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Cachoeira De Goiás	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Cachoeira Dourada	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Caçu	30 a 36	28 a 29	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Caiapônia	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Caldas Novas	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Caldazinha	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Campestre De Goiás	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Campinaçu	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Campinorte	30 a 36		29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Campo Alegre De Goiás	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Campo Limpo De Goiás	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Campos Belos	31 a 35	30 + 36		30 a 36		29	30 a 36		29
Campos Verdes	30 a 36		29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Carmo Do Rio Verde	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Castelândia	30 a 36	29	28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Catalão	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Caturáí	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Cavalcante	30 a 36		29	30 a 36		29	30 a 36		29
Ceres	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Cezarina	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Chapadão Do Céu	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Cidade Ocidental	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Cocalzinho De Goiás	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Colinas Do Sul	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Córrego Do Ouro	29 a 36		28	29 a 36		28	29 a 36	28	
Corumbá De Goiás	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Corumbaíba	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Cristalina	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28
Cristianópolis	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Crixás	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28
Cromínia	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27

Cumari	29 a 36		27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Damianópolis		30 a 35	36	31 a 36	30		31 a 36	30	
Damolândia	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Davinópolis	30 a 36	29	27 a 28	30 a 36	29	27 a 28	30 a 36	29	27 a 28
Diorama	30 a 36		28 a 29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Divinópolis De Goiás	31 a 35	30 + 36		30 a 36		29	30 a 36		29
Doverlândia	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Edealina	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Edéia	30 a 36	28 a 29		29 a 36	28		29 a 36	28	
Estrela Do Norte	30 a 36		29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Faina	29 a 36		28	29 a 36		28	29 a 36	28	
Fazenda Nova	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28
Firminópolis	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Flores De Goiás	30 a 35	36		30 a 36		29	30 a 36		29
Formosa	30 a 36		29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Formoso	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Gameleira De Goiás	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Goianápolis	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Goiandira	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Goiânésia	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Goiânia	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Goiânira	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	28 a 36		27
Goiás	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Goiatuba	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Gouvelândia	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Guapó	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Guaraíta	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Guarani De Goiás	30 a 35	36		30 a 36			30 a 36		29
Guarinos	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28
Heitoraí	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Hidrolândia	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Hidrolina	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Iaciara	30 a 35	36		30 a 36		29	30 a 36		29
Inaciolândia	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Indiara	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Inhumas	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Ipameri	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Ipiranga De Goiás	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Iporá	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	29 a 36		28
Israelândia	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28
Itaberaí	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Itaguarí	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Itaguaru	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Itajá	30 a 36	28 a 29	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Itapaci	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Itapurapuã	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28
Itapuranga	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Itarumã	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Itauçu	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Itumbiara	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Ivolândia	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28
Jandaia	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Jaraguá	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Jataí	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Jaupaci	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Jesópolis	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Joviânia	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Jussara	30 a 36		28 a 29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Lagoa Santa	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Leopoldo De Bulhões	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Luziânia	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Mairipotaba	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Mambáí		30 a 35	36	31 a 35	30 + 36		31 a 36	30	
Mara Rosa	30 a 36		29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Marzagão	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Matrinchã	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Maurilândia	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Mimoso De Goiás	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Minaçu	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Mineiros	28 a 36		27	28 a 36	27		28 a 36	27	
Moiporá	29 a 36		28	29 a 36		28	29 a 36		28
Monte Alegre De Goiás	30 a 35	36		30 a 36		29	30 a 36		29
Montes Claros De Goiás	30 a 36		28 a 29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28

Montividiu	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Montividiu Do Norte	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Morrinhos	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Morro Agudo De Goiás	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Mossâmedes	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Mozarlândia	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Mundo Novo	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Mutunópolis	30 a 36		29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Nazário	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Nerópolis	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Niquelândia	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Nova América	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Nova Aurora	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Nova Crixás	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Nova Glória	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Nova Iguaçu De Goiás	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Nova Roma	30 a 35	36		30 a 36		29	30 a 36		29
Nova Veneza	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Novo Brasil	29 a 36		28	29 a 36		28	29 a 36		28
Novo Gama	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Novo Planalto	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Orizona	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Ouro Verde De Goiás	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Ouvidor	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Padre Bernardo	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Palestina De Goiás	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28
Palmeiras De Goiás	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Palmelo	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Palminópolis	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Panamá	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Paranaiguara	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Paraúna	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Perolândia	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Petrolina De Goiás	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Pilar De Goiás	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Piracanjuba	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Piranhas	30 a 36		28 a 29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Pirenópolis	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Pires Do Rio	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Planaltina	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Pontalina	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Porangatu	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Porteirão	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Portelândia	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Posse	31 a 35	30 + 36		30 a 36			30 a 36		29
Professor Jamil	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Quirinópolis	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Rialma	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Rianápolis	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Rio Quente	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Rio Verde	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Rubiataba	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Sanclerlândia	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Santa Bárbara De Goiás	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Santa Cruz De Goiás	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Santa Fé De Goiás	30 a 36		28 a 29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Santa Helena De Goiás	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Santa Isabel	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Santa Rita Do Araguaia	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Santa Rita Do Novo Destino	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Santa Rosa De Goiás	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Santa Terezinha De Goiás	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Santo Antônio Da Barra	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Santo Antônio De Goiás	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Santo Antônio Do Descoberto	29 a 36	28		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
São Domingos	30 a 35	36		30 a 36		29	30 a 36		29
São Francisco De Goiás	29 a 36	28	27	28 a 36		27	28 a 36		27
São João Da Paraúna	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
São João D'Aliança	30 a 36		29	30 a 36		29	30 a 36		29
São Luís De Montes Belos	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
São Luiz Do Norte	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28

São Miguel Do Araguaia	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
São Miguel Do Passa Quatro	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
São Patrício	29 a 36		28	29 a 36	28		29 a 36	28	
São Simão	30 a 36	29	28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Senador Canedo	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Serranópolis	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Silvânia	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Simolândia	30 a 35	36		30 a 36		29	30 a 36		29
Sítio D'Abadia		30 a 36		30 a 36			30 a 36		
Taquaral De Goiás	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	28 a 36		27
Teresina De Goiás	30 a 35	36	29	30 a 36		29	30 a 36		29
Terezópolis De Goiás	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27
Três Ranchos	30 a 36	29	27 a 28	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Trindade	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Trombas	30 a 36		29	30 a 36	29		30 a 36	29	
Turvânia	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Turvelândia	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Uirapuru	30 a 36		29	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Uruaçu	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28	30 a 36	29	28
Uruana	29 a 36	28		29 a 36	28		29 a 36	28	
Urutaí	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Valparaíso De Goiás	30 a 36	29	28	29 a 36	28		29 a 36	28	
Varjão	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Vianópolis	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Vicentinópolis	30 a 36	28 a 29		29 a 36	28	27	29 a 36	28	27
Vila Boa	30 a 36		29	30 a 36		29	30 a 36		29
Vila Propício	30 a 36	29	28	29 a 36		28	29 a 36		28